PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 271 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, **para a criação e implantação do "Programa Itabaiana Limpa"**, voltado à realização periódica do **serviço Cata-Entulho** em todos os bairros do município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a **institucionalização de um programa permanente de coleta de entulhos, restos de construção, móveis inutilizados e materiais inservíveis,** com **cronograma pré-definido por bairros,** de modo a **garantir limpeza urbana, sustentabilidade e segurança ambiental.**

II. Justificativa

O acúmulo de entulhos e resíduos de grande porte nas vias públicas tem sido uma preocupação constante em diversas comunidades, gerando transtornos à população, à mobilidade urbana e ao meio ambiente.

Esses materiais, quando descartados de forma inadequada, **obstruem bueiros,** causam **alagamentos**, além de **favorecer a proliferação de insetos e roedores** elevando o risco de doenças como **dengue, Chikungunya e leptospirose**.

A criação do **Programa Itabaiana Limpa – Cata-Entulho nos Bairros** possibilitará que os moradores **descartem seus resíduos de forma adequada e em datas pré-estabelecidas**, promovendo **educação ambiental e engajamento comunitário.**

Além de contribuir para a cidade mais limpa e saudável, a medida trará **benefícios diretos aos trabalhadores da limpeza pública**, pois:

- Reduz o contato direto com materiais cortantes e pesados;
- Minimiza a exposição a resíduos tóxicos e ambientes insalubres;
- Facilita o planejamento das rotas e a logística da colega;
- Diminui o risco de acidentes de trabalho, garantindo **maior segurança e valorização profissional dos catadores e garis.**

Outro ponto relevante é o impacto ambiental positivo. O programa poderá incluir **pontos de triagem e destinação correta de materiais recicláveis**, incentivando práticas sustentáveis e **gerando oportunidades de renda para cooperativas de reciclagem.**

RECEBIDO
26/03/26

Assim, o **"Itabaiana Limpa"** representa não apenas um avanço na gestão urbana, mas também uma ação de **saúde pública, cidadania e respeito aos profissionais de limpeza**, que desempenham papel essencial no bem-estar da população.

III. Conclusão

Diante do exposto, **solicito que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Programa Itabaiana Limpa – Cata-Entulho nos Bairros, assegurando a manutenção da limpeza pública, o cuidado com meio ambiente e a valorização dos profissionais envolvidos.**

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, **renovo meus protestos de estima e consideração.**
Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de março de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil